EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição		Pontuação	
1. Currículo e Considera a portifólio do experiência proponente e comprovada do integrantes do proponente e grupo, quando integrantes do grupo,	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério	
grupo, quando for o caso.	integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	10	15	25 pontos
Adequação à proposta do Natal de Luz.	proposta do alinha à temática do	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	20 pontos
4.Clareza e viabilidade do plano de execução. Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e	minimamen- satisfatória- pler	Atende plenamente o critério	
	5	10	15 pontos	

5. Potencial de impacto social, busca integrar inclusão ou formação de público social, a participação de	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério	
	crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens,	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o	Atende plenamente o critério
	formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	3	6	10 pontos

- 2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
- 3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
- 4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
- 5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
- a) Currículo e portifólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
- b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
- c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
- d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
- e) Potencial de impacto social: mede o beneficio para a comunidade;
- f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
- g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
- 6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
- 7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
- 8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Luany Cristhina Mendes Silva	
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	(X) Pessoa física	
	() Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física	
Razão Social (para pessoas	Não se aplica.	
jurídicas)		
Nome do Coletivo/Grupo	Não se aplica.	
	Natal à Luz de Velas	
Nome do projeto		

Documentos obrigatórios:

-	Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de		
Tr	abalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;		
	Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos		
PDF ou imagem (JPEG, PNG).			
	CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)		
	Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10		
MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).			
	Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).		



Comprovações culturais por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar: Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição		Pontuação	
Currículo e portifólio do proponente e	Considera a experiência comprovada do	Atende minimamen- te o critério (10 pontos)	Atende satisfatória- mente o	Atende plenamente o critério
integrantes do	proponente e		critério (15 pontos)	(25 pontos)
grupo, quando for o caso.	integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.		15	
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores	Atende minimamen- te o critério (10 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
	como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.			20
3. Qualidade	Avalia a qualidade	Atende	Atende	Atende

artística e técnica da proposta.	estética da proposta, Incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	minimamen- te o critério (10 pontos)	satisfatória- mente o Critério (15 pontos)	plenamente o critério (20 pontos)
				20
4.Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, Detalhamento técnico e execução compatível	Atende minimamen- te o critério (5 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
	com os recursos oferecidos.			15
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão	Atende minimamen- te o critério (3 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério	Atende plenamente o critério (10 pontos)
público	social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.		(6 pontos)	
		3		
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos	Atende minimamen- te o critério (3 pontos)	Atende satisfatória- mente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
	diferenciados ou abordagens inéditas.			10

SOMATÓRIO	
Mérito Cultural – critério 1	15

Mérito Cultural – critério 2	20
Mérito Cultural – critério 3	20
Mérito Cultural – critério 4	15
Mérito Cultural – critério 5	3
Mérito Cultural – critério 6	10
NOTA TOTAL DO PROJETO	83

Observações do parecerista:

A proponente não apresentou comprovante de residência conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Apresentou apenas um comprovante de residência de Julho de 2025, em nome de Antonio Mendes, entretanto, não foi comprovado vinculo com a pessoa em questão.

Critério 1 (15/25). O currículo da proponente atende satisfatoriamente aos critérios. Embora a proponente insira sua trajetória profissional e da sua marca de velas, fazendo uma breve menção sobre ter sido contemplada com a LPG no ano anterior, as imagens não estão datadas e não fica claro como se relaciona com os aspectos culturais da cidade. A proponente inseriu o link de sua marca de velas onde é possível ver que de fato ela tem uma atuação há mais de um ano, entretanto, o perfil é construído para vendas e marketing de experiência, não ficando claro de que forma se relaciona com a cultura local. Aconselho inserir no currículo e comprovação, para os próximos editais, comprovante de conclusão de projetos oriundos de políticas públicas (como LPG e PNAB), inserir print datado do perfil do Instagram de postagens que mostre a relação dos produtos desenvolvidos com a cultura de Guaxupé de maneira explícita.

Critério 2 (20/20). O projeto está adequado e alinhado à temática e proposta do Natal de Luz. Dou destaque ao fato que o projeto se apoia na memória afetiva para alcançar os ideais de comunidade e fraternidade natalinos, atrelados ao desenvolvimento turístico da cidade com a criação de uma vila natalina.

Critério 3 (20/20). A qualidade artística e técnica da proposta é notável, com a construção de uma vila natalina artesanal feita de cera. Dialoga perfeitamente com a proposta do Natal de Luz. A partir da análise do portfólio da proponente, sua capacidade técnica para a realização do projeto está adequada ao que se pretende fazer.



Critério 4 (15/15). O projeto é suscinto, mas bem elaborado, estando o orçamento e a execução compatíveis.

Critério 5 (3/10). Embora a atividade possua classificação livre e pense em conteúdos seguros para a infância, não há nenhuma estratégia para integrar diferentes públicos, inclusive aqueles pertencentes a espaços periféricos, públicos atípicos ou pessoas com deficiência.

Critério 6 (10/10). O projeto de criação de uma vila natalina feita de cera é original e inovadora, atendendo plenamente aos critérios estabelecidos. A proposta está relacionada ao Natal de Luz e proporciona uma outra leitura dessa luminosidade, trazendo as velas temáticas.